

Prefeitura Municipal de Central

Contrato



GABINETE DO PREFEITO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 300B/2018, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE CENTRAL E O SR. **GERVÂNIO PEREIRA DE MAGALHÃES**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTRAL, inscrito no CNPJ (MF) n.º 14.136.816/0001-51, com sede Na Praça José de Castro Dourado, nº 22, Centro, Central/BA, CEP 44.940-000, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **UILSON MONTEIRO DA SILVA**, de acordo com a delegação de competência atribuída.

CONTRATADO: GERVÂNIO PEREIRA DE MAGALHÃES, pessoa física, com sede no Povoado de Queimadas, Zona Rural de Central/BA, inscrito no CPF sob n. 015.675.505-09 RG: 09.575.853-49 SSP/BA.

O CONTRATANTE têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 300B/2018, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de **25% (vinte e cinco por centos)** ao valor do contrato firmado entre as partes, em 20/06/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Primeira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

1. O valor mensal do contrato, após acrescido, é **R\$ 8.100,00** (Oito mil e cem reais).

1.1 - A importância ora estabelecida corresponde ao valor do contrato vigente com acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento);

1.2 - os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 20/06/2018.

1/3

\\ipm-srv-01\ipmsdp\remessas\137821-PM CENTRAL\224988-Termo aditivo do contrato n 300B2018 GERVÂNIOAGOSTO.doc

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato, é de **R\$ 1.620,00** (um mil seiscentos e vinte reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, ocorrerá à contar da Nota de Empenho (global) n.º_____, de 20/06/2018, devidamente apropriada no elemento de despesa Orçamentárias: **Unidade Orçamentária: 02.09.02. / Elemento: 2.061/ 33.90.30; Fonte: 15**, da vigente Lei Orçamentária Anual.
2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretária de Educação e da contratante, e encontra amparo legal no artigo 65, alínea “b” do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Central/BA, em 01 de Agosto de 2018.

2/3

\\pm-srv-01\ipmsdp\remessas\137821-PM CENTRAL\224988-Termo aditivo do contrato n 300B2018 GER VANIO AGOSTO.doc

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

UILSON MONTEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

GERVÂNIO PEREIRA DE MAGALHÃES
CPF: 015.675.505-09
RG: 09.575.853-49 SSP/BA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____

Prefeitura Municipal de Central



Fundo Municipal de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 358/2018
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 48/2018.**

CONTRATADO: THIAGO PEREIRA DA SILVA, INSCRITO NO C.P.F Nº 011.065.375-05, R.G Nº 09.534.573-62 SSP/SP, COREM 000.468.746, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA RUI BARBOSA, Nº 229, CEP: 44.940-000, CENTRO, CENTRAL/BA, FOI AUTORIZADA PELO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO Nº 48/2018, DERIVADO DO **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2018**, A QUAL REGE-SE PELA LEI FEDERAL Nº 8666/93 **OBJETO: SERVIÇOS DE ENFERMAGEM NA COORDENAÇÃO NOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), COM CARGA HORÁRIA DE 30(TRINTA) VALOR GLOBAL DE R\$ 14.591,45 (QUATORZE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) E MENSALMENTE R\$ 2.918,29 (DOIS MIL, NOVECENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), VIGENCIA: 03/08/2018 À 31/12/2018** KELLY MACIEL DE CARVALHO -GESTORA DO FUNDO M. DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 359/2018

CONTRATADO: RAILSON ALMEIDA PEREIRA, BRASILEIRO, MAIOR, PORTADOR DO CPF: 860.123.685-50 E RG: 15.890.399-47 SSP/BA, COM ENDEREÇO RUA PARALELA ACM, Nº 3, CENTRO, CEP: 44.940-000, CENTRAL/BA, **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM ARBITRAGEM PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL DURANTE O CAMPEONATO MUNICIPAL DE CENTRAL, PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER DO MUNICÍPIO DE CENTRAL/BA, IMPORTÂNCIA GLOBAL NO VALOR **DE R\$ 6.712,00 (SEIS MIL, SETECENTOS E DOZE REAIS)**, SERÁ PAGO EM 03 (TRÊS), SENDO A 1º PARCELA NO VALOR DE **R\$ 2.512,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E DOZE REAIS)** E AS DEMAIS NO VALOR DE **R\$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS)**, O PRESENTE CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE 03 DE AGOSTO A 22 DE SETEMBRO DE 2018, UILSON MONTEIRO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL